



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1835 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 1.745.208,20.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.745.208,20 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e vinte centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

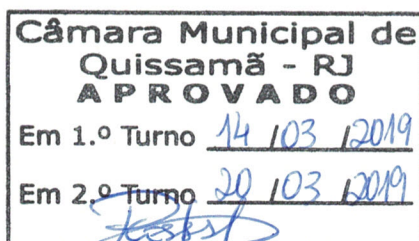
Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 21 de Março de 2019.

Luciano
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



Luciano
Luciano Pessanha
Presidente

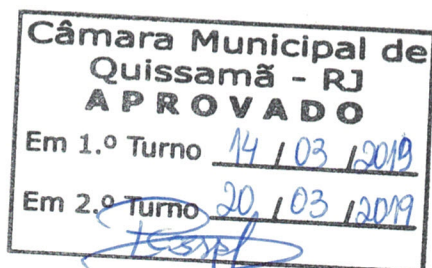
Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 23/03/2019
Edição 712
RJ
Ass
Rosamery de Souza
Coordenadora de Apoio
Administrativo da Câmara
Municipal de Quissamã



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	1155	4490.52	395.732,00
33.01 - 12.366.0018.1.052	1156	4490.52	274.050,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	1157	3390.32	573.300,00
FMS			
36.01 - 10.301.0058.1.047	1158	4490.52	50.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1159	4490.52	180.000,00
36.01 - 10.305.0057.1.054	1160	4490.52	20.000,00
FMS			
35.01 - 08.244.0068.1.082	1161	4490.52	252.126,20
TOTAL			1.745.208,20



Luciano Pessanha
Presidente